



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

**DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 27.604**

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Laudiceia Sutil Moraes de Barros.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 5863/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Laudiceia Sutil Moraes de Barros, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 76441, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.605

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Kassia Rosana Kessin Bunel.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 8614/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Kassia Rosana Kessin Bunel, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77411, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.606

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Rossana Rossigali.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 8915/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Rossana Rossigali, ocupante do cargo de Professor de Inglês, matrícula funcional nº 77791, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.607

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Matheus Serafim da Silva, CPF/MF nº 057.750.559-93, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de junho de 2.026, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.608

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Eduardo Miranda da Silva Júnior, CPF/MF nº 096.896.849-06, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de junho de 2.026, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.609

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado (a) Flavia Clara Savelli, portador do CPF/MF nº 042.708.849-67, para exercer as funções do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Parágrafo Único. Fica a referida servidora afastada de seu cargo efetivo, matrícula funcional nº 78231, bem como fica revogada a gratificação salarial por encargos especiais concedida pelo decreto municipal 27.100/26.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de junho de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.610

Data: 17 de junho de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, sobre seu salário base, aos servidores abaixo relacionados:



Leonildo Carneiro, matrícula funcional nº 28001 - 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.611

Data: 17 de junho de 2026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado (a) Scherlei Viviane Soares Machado Santos, portador do CPF/MF nº 027.423.449-18, para exercer as funções do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.612

Data: 18 de junho de 2026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Alexandra Julio Pimentel.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 16367/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Alexandra Julio Pimentel, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 76701, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.613

Data: 18 de junho de 2026

Súmula: Altera a composição dos membros do Conselho Administrativo do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Complementar nº 15 em seu art. 68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Administrativo do Guaraprev, que passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Indicação do Poder Executivo Municipal:

Rui Sergio Jacobovski – CPF nº 063.033.479-08 - Presidente

Ido Hepp – CPF nº 044.893.669-06

II - Indicação do Poder Legislativo Municipal:

Diego Correa Elickar – CPF nº 043.908.589-63

Márcio Sakajiri Tarran – CPF nº 885.775.629-72

III - Indicação para representante dos funcionários ativos:

Adriano Cavalheiro Petroski – CPF nº 037.015.529-75

Flavia Clara Safeli – CPF nº 042.78.849-67

Tania Malinoski – CPF nº 553.342.70906

IV - Indicação para representante dos funcionários inativos:

Roberto Mauro Lima – CPF nº 640.799.539-68

Jaci Delmar Loeblein – CPF nº 255.260.909-06

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.614

Data: 18 de junho de 2026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Leslie Margarida Piovesan.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 13174/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Leslie Margarida Piovesan, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula funcional nº 76921, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.615

Data: 18 de junho de 2026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Maria Lucia de Freitas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 8693/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Maria Lucia de Freitas, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 78201, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.616

Data: 18 de junho de 2026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Ana Lindalva Pereira da Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 7377/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Ana Lindalva Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77891, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE



Prefeito

DECRETO Nº 27.617

Data: 18 de junho de 2.026

Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Ana Claudia Fernandes Dias Ferreira.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 8999/26, DECRETA: Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Ana Claudia Fernandes Dias Ferreira, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77847, na Referência 01 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.618

Data: 18 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Soraia Mendes Peres, CPF/MF nº 014.668.399-45, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de junho de 2.026, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 18 de junho de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.619

Data: 19 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 102/26 RH-JG, protocolado sob nº 22297/26, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as), a partir desta data, para o Cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Vanessa Manso Gnata

RG nº 9.846.582-0/PR e CPF/MF nº 070.159.869-73.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.620

Data: 19 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Analista de Tributos, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº

1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 102/26 RH-JG, protocolado sob nº 22297/26, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as), a partir desta data, para o Cargo de Analista de Tributos, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

André Luiz Rodrigues Teixeira

CPF/MF nº 091.717.779-70.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.621

Data: 19 de junho de 2.026

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Engenheiro Agrimensor, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 102/26 RH-JG, protocolado sob nº 22297/26, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as), a partir desta data, para o Cargo de Engenheiro Agrimensor, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Henriki da Costa

RG nº 12.349.134-3/PR e CPF/MF nº 077.466.179-80.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de junho de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.622

Data: 19 de junho de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e protocolado sob nº 22397/26, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, sobre seu salário base, no percentual de 90% (noventa por cento), aos servidores abaixo relacionados:

Tainá Alves Chiquito, matrícula funcional nº 161951

Lidiani Pereira Ribaski, matrícula funcional nº 154411.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de junho de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.623

Data: 19 de junho de 2.026

Súmula: Revoga, integralmente, o Decreto Municipal 27.510/26, que convoca para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratuba/Paraná.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os ofícios 004/26 – COMUS e 1793/26 – SMS, e protocolado sob nº 22524/26, DECRETA:



Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal 27.510/26, que convoca para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratuba/Paraná.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 16.042

Data: 19 de março de 2026.

Súmula: Designa a servidora Miriã de Souza Sales a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Matinhos/Pr.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, e alínea “a”, do § 1º, do artigo 40, da Lei Municipal nº 1922/22, e tendo em vista o ofício nº 179/26 – SME e o contido no protocolo administrativo sob nº 10833/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos/Pr, a servidora Miriã de Souza Sales, ocupante do cargo de Professor Docente, com carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº 77551, durante o período compreendido entre 9 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 9 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de março de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.225

Data: 17 de junho de 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Iara Gonçalves da Graça

Matrícula funcional nº 23451

Período: 18/05/26 a 22/05/26

Iara Gonçalves da Graça

Matrícula funcional nº 23451

Período: 25/05/26 a 29/05/26

Iara Gonçalves da Graça

Matrícula funcional nº 23451

Período: 01/06/26 a 05/06/26

Simone Aparecida Laurindo Rodrigues

Matrícula funcional nº 79141

Período: 14/03/26 a 12/06/26

Kelly Caron de Oliveira

Matrícula funcional nº 55291 e nº 162551

Período: 22/05/26 a 20/08/26

Simone do Carmo Xavier Vian

Matrícula funcional nº 62281

Período: 23/04/26 a 12/05/26

Simone do Carmo Xavier Vian

Matrícula funcional nº 62281

Período: 19/05/26 a 18/07/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.226

Data: 17 de junho de 2026.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão de Seleção Técnica dos termos de Colaboração e/ou Termo de Fomento firmados com OSC dada Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 173/26 - SMCT, protocolado sob nº 22124/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção Técnica dos termos de Colaboração e/ou Termo de Fomento firmados com as Organizações da Sociedade Civil - OSC da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, os seguintes servidores:

Paulina Jagher Muniz, matrícula funcional nº 159921;

Marlene Wolff dos Santos, matrícula funcional nº 220821;

Ana Lucia Gonçalves, matrícula funcional nº 224771

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.227

Data: 17 de junho de 2026.

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.318/25.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o princípio da legalidade, transparência e publicidade, ainda, a solicitação contida no protocolado sob nº 22206/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 15.318/25 que designou o servidor cedido pelo Governo do Estado, Paulo Cezar Lourenço, a exercer as funções de Diretor da Vigilância Sanitária do Município de Guaratuba/Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 21 de março de 2025.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 17de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.228

Data: 17 de junho de 2026.

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão de Chamamento Público para credenciamento de artistas e músicos, locais/regionais, estaduais e demais serviços para apresentações artísticas e culturais em espaços públicos do município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de composição da Comissão de Chamamento Público para condução dos atos referentes ao credenciamento de artistas e músicos, locais/regionais, estaduais e demais serviços para apresentações artísticas e culturais em espaços públicos do município de Guaratuba, tendo em vista o ofício nº 173/26 – SMCT e protocolado sob nº 22124/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão do Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, os seguintes servidores:

Hamã Candido Carvalho Lopes, matrícula funcional nº 79461;

Luíz Felipe Vieira Silveira, matrícula funcional nº 163741;

Eliane Maria de Liz Oliveira, matrícula funcional nº 159381;



Victor Henrique Bezerra, matrícula funcional nº 161451;
Anderson Guilherme Seer, matrícula funcional nº 57121.

Art. 2º Compete à Comissão a análise, o acompanhamento e a condução dos atos necessários ao Chamamento Público, em conformidade com o edital, o Termo de Referência e a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.229

Data: 17 de junho de 2026.

Súmula: Altera membros para fazerem parte da Comissão de Análise e Acompanhamento para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 173/26 – SMCT e protocolado sob nº 22124/26, RESOLVE:

Art. 1º Altera membros para fazerem parte da Comissão de Análise e Acompanhamento para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, os seguintes membros:

Fabiano Cecílio da Silva, matrícula funcional nº 161041;

Ricardo Lacerda Mariucci, matrícula funcional nº 79831;

Hamã Candido Carvalho Lopes, matrícula funcional nº 79461;

Ana Lucia Gonçalves, matrícula funcional nº 224771;

Jeferson Honorato Moro, matrícula funcional nº 163751.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.230

Data: 18 de junho de 2026.

Súmula: Nomeia servidores para compor a Comissão de Controle do Núcleo de segurança do Paciente – NSP do Hospital Municipal de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o ofício nº 1751/26 – SMS, contida no processo administrativo protocolado sob nº 21931/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados servidores para compor a comissão de Controle do Núcleo de segurança do Paciente – NSP do Hospital Municipal de Guaratuba, que tem por finalidade o monitoramento de indicadores assistenciais, na identificação e mitigação de riscos, na prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, conforme segue:

Alessandra Aparecida Mascarenhas – Enfermeira;

Marco Artur Reinhold, matrícula funcional nº 35921;

Danieli Christiane Moreira, matrícula funcional nº 62201;

Aline Cristiane de Lima Cainelli, matrícula funcional nº 56321.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de junho de 2026.

Mauricio Lense

Prefeito

PORTARIA Nº 16.231

Data: 18 de junho de 2026.

Súmula: Designa servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 100 a 105 da Lei 1931/22 e tendo em vista o ofício nº 0332/2026 – SME, protocolado sob nº 22325/26, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Aline Carrion da Silva, matrícula funcional nº 16101-1

CMEI Samantha Oliveira Pinto Nassif – efeitos 01/06/26;

Ayla Canarin Ribeiro, matrícula funcional nº 5767-1

EM Adolpho Vercesi – efeitos 08/06/26;

Flávia Iliziane Jarosczymsk Ribinski, matrícula funcional nº 15042-1

CMEI Samantha Oliveira Pinto Nassif – efeitos 09/06/26;

Gislaine Rosa, matrícula funcional nº 7963-1

EM de Plácido e Silva – efeitos 10/06/26;

Marcia Cristina Ribeiro Milani, matrícula funcional nº 15770-1

EM Gov. Moisés Lupion – efeitos 10/06/26;

Mariane Cristina Rosa, matrícula funcional nº 15772-1

EM de Plácido e Silva – efeitos 10/06/26.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.232

Data: 17 de junho de 2026.

Súmula: Altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal da Educação, conforme disposição do Decreto 25.356/23.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23 e ao Ofício 05/26 – CL/SME, protocolado sob nº 22185/26, altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

Secretaria Municipal da Educação:

Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.

Agente Demandante – Adriel Herrero Moreira – Matrícula funcional nº 19921.

Agente Demandante – Silvana Aparecida Diniz – Matrícula funcional nº 161061.

Fiscal de Contrato – Dirlene do Rocio Cunha – Matrícula funcional nº 213261.

Fiscal de Contrato – Ademir Batista Caetano Junior – Matrícula funcional nº 19911.

Fiscal de Contrato – Sebastião Roberto Rocha – Matrícula funcional nº 78361.

Fiscal de Contrato – Márcia Aparecida Maciel de Souza – Matrícula funcional nº 219871.

Fiscal de Contrato – Eulino Silva Sousa – Matrícula funcional nº 159951.

Fiscal de Contrato – Rodrigo Fontanelli – Matrícula funcional nº 156461.

Fiscal de Contrato – Andrea Marcia Vilaqua – Matrícula funcional nº 211661.

Fiscal de Contrato – Noélia Lima D'eça Sobrinha – Matrícula funcional nº 219681.

Fiscal de Contrato – Maria Aparecida Veiga – Matrícula funcional nº 225071.



Fiscal de Contrato – Brendali Costa Mendes – Matrícula funcional nº 56781.

Fiscal de Contrato – Maíra Temóteo Alves – Matrícula funcional nº 553211.

Fiscal de Contrato – Mabel Vieira Cezar – Matrícula funcional nº 217791.

Fiscal de Contrato – Romerito Cassio Mendes Zebetti – Matrícula funcional nº 5427-1

Fiscal de Contrato – Wagner Bittencourt Valeze – Matrícula funcional nº 163941.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.233

Data: 18 de junho de 2026.

Súmula: Revoga, integralmente, designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 338/26 - SME protocolado sob nº 22506/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15.952/26 que designou a servidora Mariana Bueno Rocha a exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM de Plácido e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de junho de 2026, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.234

Data: 18 de junho de 2026.

Súmula: Designa a servidora Mariana Bueno Rocha para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Josefa Lopes dos Santos, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 150, inciso II – CMEI de Porte II, Art. 118, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o ofício nº 339/26 – SME e contido no protocolo administrativo sob nº 22513/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, Mariana Bueno Rocha, matrícula funcional nº 219021, para exercer a função Coordenadora Pedagógica no CMEI Josefa Lopes dos Santos, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.235

Data: 19 de junho de 2026.

Súmula: Altera a equipe dos servidores que atuam na função de Agentes de Contratação do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a NLLC em seu at. 7º, inciso I 5, e o contido no protocolado sob nº 22397/26, RESOLVE:

Art. 1º Altera a equipe de servidores que atuam na função de Agentes de Contratação do Município, conforme segue:

Agentes de Contratação:

Maria Laura Boneto Thiesen – matrícula funcional nº 152641;

Vinicius Lopes dos Santos – matrícula funcional nº 75611;

Evilyn Machado da Costa – matrícula funcional nº 154201;

Lidiani Pereira Ribaski – matrícula funcional nº 154411;

Tainá Alves Chiquitto – matrícula funcional 161951;

Equipe de Apoio

Gisele Lux – matrícula funcional nº 63171

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.236

Data: 19 de junho de 2026.

Súmula: Altera a Comissão de Contratação do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a NLLC em seu at. 7º, inciso I e o contido no protocolado sob nº 22397/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a de Comissão de Contratação do Município passando a ser formada pelos seguintes servidores:

Comissão de Contratação:

Maria Laura Boneto Thiesen – matrícula funcional nº 152641;

Vinicius Lopes dos Santos – matrícula funcional nº 75611;

Evilyn Machado da Costa – matrícula funcional nº 15420;

Lidiani Pereira Ribaski – matrícula funcional nº 154411;

Tainá Alves Chiquitto – matrícula funcional 161951;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 16.237

Data: 19 de junho de 2026.

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal 16.212/26, que convoca para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratuba e nomeação da Comissão Organizadora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 1793/26 – SMS, protocolado sob nº 22524/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal 16.212/26, que convoca para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratuba e nomeação da Comissão Organizadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de junho de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2026**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2026 - SMAS

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GUARATUBA e ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Município de Guaratuba e a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, com a finalidade de viabilizar a execução das atividades teóricas presenciais do Programa de Aprendizagem Profissional no Município de Guaratuba, mediante utilização compartilhada, precária e não exclusiva, de espaço físico nas dependências do CECAGER, com disponibilização de sala, energia elétrica e internet já existentes, visando à formação técnico-profissional, ao desenvolvimento de competências, ao acompanhamento pedagógico e socioassistencial, à inclusão social e produtiva e à inserção protegida de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o art. 30, inciso VI, e art. 42; Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o art. 59-A; Constituição Federal, art. 37; e Processo Administrativo nº 16592/2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros ou recursos humanos entre os partícipes, consistindo exclusivamente em cooperação institucional, material e operacional, mediante disponibilização de espaço físico, energia elétrica e internet já existentes no CECAGER, cabendo a cada parte arcar com os custos e despesas inerentes às suas próprias obrigações.

ASSINAM O ACORDO:

MAURICIO LENSE

Prefeito Municipal de Guaratuba

ROSA MITIYO SATO

Associação de Educação Familiar e Social do Paraná

Vice-Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026 – SMAS

PROTOCOLO Nº 01/2026

Nos termos do art. 30, e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na R. Bento Viana, 765 - Água Verde, Curitiba - PR, 80240-110, inscrita no CNPJ sob o nº 76.586.585/0001-35.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

O acordo possui relevante interesse público posto que promove o desenvolvimento profissional e pessoal da população jovem entre 14 e 21 anos, pois oferece a continuidade das atividades teóricas presenciais do Programa de Aprendizagem Profissional, disponibilizando equipe técnica, pedagógica, administrativa abrangendo formação teórica presencial, atividades socioeducativas, orientação aos aprendizes e familiares, acompanhamento de frequência, articulação com empresas contratantes e rede de proteção que vem sendo exercidas desde 2023 de forma precária nas dependências do CECAGER.

No caso concreto, verifica-se a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, tendo em vista a natureza singular do objeto e a atuação irretocável da associação que exerce atividades voltadas a educação desde 2023.

Não se trata de seleção de entidade para executar projeto genericamente concebido pela Administração, mas de apoio institucional a atuação específica, previamente estruturada e tradicionalmente promovida pela referida organização.

Assim, eventual chamamento público não se mostraria adequado ou eficiente, pois o objeto da parceria está diretamente relacionado à iniciativa, organização, experiência e articulação própria da associação ora parceira, circunstância que justifica a dispensa do procedimento competitivo, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ressalta-se que o Acordo de Cooperação não envolverá transferência direta de recursos financeiros à entidade parceira, consistindo o apoio municipal na disponibilização de apoio institucional, consistente na disponibilização de uma sala, energia elétrica e sinal de internet no CECAGER, conforme especificado no plano de trabalho e na manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social coordenar a execução administrativa do apoio municipal, inclusive as comunicações e articulações necessárias com a Secretaria Municipal da Educação e demais órgãos eventualmente envolvidos na realização do curso que possui diversas questões inerentes a própria atividade ser voltada a menores.

A realização do acordo revela-se, portanto, alinhada aos objetivos previstos no art. 5º da Lei nº 13.019/2014, notadamente no que se refere à promoção do desenvolvimento local, ao incentivo à cultura e ao fortalecimento das ações sustentáveis.

Com base ao conjunto de elementos, quanto a previsão legal específica, capacidade institucional da entidade e interesse público qualificado, entende-se haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a realização de dispensa de realização de chamamento público, visando a parceria mediante Acordo de Cooperação.

Por fim, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, a ausência de realização de chamamento público será formalmente justificada pela Administração, devendo o extrato desta justificativa ser publicado no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação com a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ com fundamento nos arts. 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto da parceria.

Guaratuba, 19 de junho de 2026.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CMDM**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 06/2025 – CEDM a qual trata sobre o repasse de recursos para reforma e/ou ampliação para implantação da Casa da Mulher Paranaense.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Guaratuba Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 17/06/2026, registrada na Ata 09/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.668/2016.

Considerando a Deliberação nº 06/2025-CEDM/PR que trata de repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher a qual trata sobre recursos para reforma e/ou ampliação para implantação da Casa da Mulher Paranaense.



Considerando a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão Municipal, bem como do Plano de Ação do Município disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º – aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher recursos para reforma e/ou ampliação para implantação da Casa da Mulher Paranaense. (Deliberação 06/2025 – CEDM).

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Guaratuba, 17 de junho de 2026.

Grazieli Eurich

Presidente do CMDM

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 – CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 019/2026 - CEDIP/PR, referente ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaratuba Paraná, em reunião extraordinária realizada no dia 18/06/2026 às 8:00 horas, registrada na Ata 06/2026, pela plataforma digital no Grupo de Whatsapp denominado “CMDPI” com os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes abaixo listados, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.323/2008.

Considerando a Deliberação nº 019/2026-CEDIP/PR que se refere ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR, para o Fundo Municipal do Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a necessidade de aprovação do Termo de Adesão Municipal, bem como do Plano de Ação do Município disponibilizado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º – aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para Estruturação e Fortalecimento dos Espaços Físicos e Pedagógicos do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI. (Deliberação 019/2026 – CEDIP).

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Guaratuba, 18 de junho de 2026.

Francisco de Assis Gonçalves

Presidente do CMDPI

Luciana Ribeiro dos Santos – Ouvidor Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Rui Sergio Jacobovski – Secretário das Finanças e do Planejamento

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente

Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação

Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados

Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer

Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal